



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ
Av. da Universidade, 3057, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - www.crc-ce.org.br E-mail: conselho@crc-ce.org.br

PORTRARIA CRCCE N° 015/2026

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE n° 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFC n° 1523/2017, que instituiu o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a **COMISSÃO DE CONDUTA**, para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCCE, os seguintes membros:

I. Efetivos

- a) Elizabeth Alecrim Soares Coelho — Coordenadora;
- b) Micheline Rouse H. Tomaz de Oliveira;
- c) Antonio Laerte Rocha Neto.

II. Suplentes

- a) Alysson Arruda Pinto;
- b) Elen Klezevski Pimentel;
- c) Ítalo Andrade da Silva.

Art. 2º - A Comissão nomeada terá natureza investigativa e consultiva, e por objetivo realizar a apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCCE, nos termos da Resolução CFC n° 1523/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria CRCCE n° 165/2023.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 19 de janeiro de 2026.

**RONDINELLY RODRIGUES COELHO
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelly Coelho Rodrigues, Presidente**, em 19/01/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1198006** e o código CRC **35D45A2F**.

Referência: Processo nº 9079613110000429.000005/2026-18

SEI nº 1198006